

## ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 94.498, de 19.06.87

PRODUTOS	PREÇO-BASE (CZ\$/KG)	INÍCIO DE OPERAÇÃO	PERÍODO DE CORREÇÃO (VARIAÇÃO DO IPP)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO
AVEIA				
- Classe branca, grupo 2, tipo 2, a granel	2,62	01/11	Mai a nov/87	ES, GO, MS, MG, PR, RS, RJ, SC, SP e DF.
CENTEIO				
- Grupo 3, tipo 2, a granel	2,46	01/10	Mai a out/87	ES, GO, MS, MG, PR, RS, RJ, SC, SP e DF.
CEVADA CERVEJEIRA				
- Classe cervejeira tipo 2, a granel	4,61	01/11	Mai a nov/87	ES, GO, MS, MG, PR, RS, RJ, SC, SP e DF